

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.428, de 04 de agosto de 2006.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

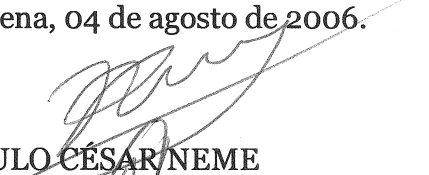
Considerando que receberemos em nosso Município no dia 10 de agosto de 2006 a ilustre visita do Governador do Rotary - 2006/2007 do Distrito 4.600.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena o Sr. Marco Antônio de Toledo Piza .

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 04 de agosto de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


ELCIO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal